



APROVADO

16.06.2026

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda – Estado do Maranhão

*GABINETE DA VEREADORA BRANCA - NOVO
DEUS SEJA LOUVADO*

**INDICAÇÃO Nº 425/2026
(Autoria: Branca - NOVO)**

“Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei que institua a Política Municipal de Orientação, Acolhimento e Retorno Familiar Assistido para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município de Barra do Corda”.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, o encaminhamento de Projeto de Lei que institua a Política Municipal de Orientação, Acolhimento e Retorno Familiar Assistido para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município de Barra do Corda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as ações de proteção social no Município, por meio da criação de diretrizes voltadas à orientação, ao acolhimento e ao retorno familiar assistido de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A medida busca promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantindo atendimento humanizado e articulado com a rede de assistência social, contribuindo para a reintegração familiar sempre que possível e adequado.

Trata-se de uma iniciativa de relevante interesse público, que poderá ampliar a efetividade das políticas sociais municipais e assegurar maior proteção às pessoas que necessitam de acompanhamento e apoio do Poder Público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 15 de junho 2026.

Maria Eufrazia Nascimento Oliveira
Vereadora – NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/643

